



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 78002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/03/2023	2204	1733/2023	1758/2023	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor _____

Fornecedor

FABIULA GABRIELLI SURA

Matrícula

13753-7

CPF/CNPJ

097.019.519-21

Endereço

RUA COM GRAMADOS, 0 - casa

Bairro

GRAMADOS

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

41991446867

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

085

Agência

112

Conta

63566-9

Classificação da despesa _____

3920

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS

Valor
R\$ 50,00

Outras Informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

1503

Data

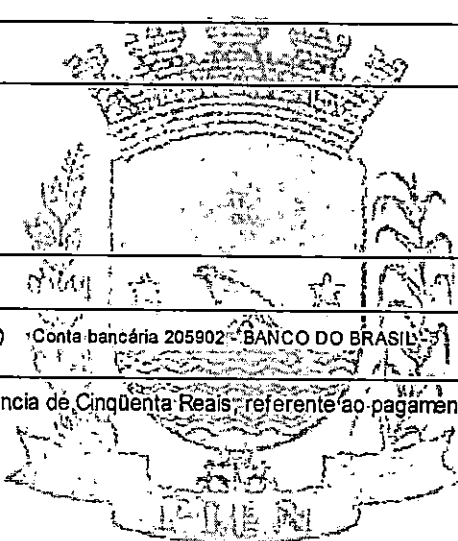
15/03/2023

Valor

R\$ 50,00

Recibo _____

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 1758/2023.



Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1733/2023** Emitido em **02/03/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1758/2023**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
 Fornecedor **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula **13753-7** CPF/CNPJ **097.019.519-21**
 Endereço **RUA COM GRAMADOS, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41991446867** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **63566-9**

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 50,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 50,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSONADOS
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

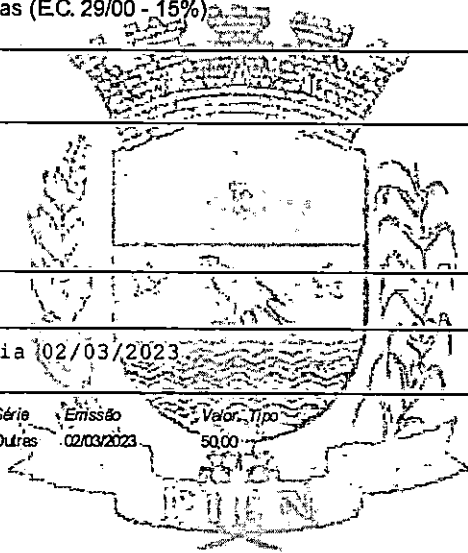
Outras Informações _____
 Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
 Reunião CIB, em Curitiba/PR, no dia **02/03/2023**

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	02/03/2023	Outras	02/03/2023	50,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PORTARIA Nº 258/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Gestão da Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião CIB	02/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1758/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Tipo de produto e quantidade produzida no período sob análise:

Criação de:
Desde:
Quantidade existente:
Finalidade:
Tipo de produto e quantidade produzida no período sob análise:

Criação de:
Desde:
Quantidade existente:
Finalidade:
Tipo de produto e quantidade produzida no período sob análise:

Em se tratando de criação de bovinos, indicar a área destinada a pastagem:

O imóvel se destina a algum tipo de produção de longo prazo?
() não () sim.

Qual?
Data prevista para comercialização:

No imóvel é explorada atividade diversa da rural?
() não () sim.

Qual(is)?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que omitir informação ou prestar declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e crime contra a ordem tributária previsto no inciso I, do art. 2º da Lei nº 8.137/1990.

PIÊN/PR, ___/___/_____.

Assinatura do contribuinte.

ANEXO VI SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA IPTU VERDE PREVISTO NO INCISO III DO ART. 126 DO CTM

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, legítimo proprietário/responsável pelo imóvel localizado no endereço _____, cadastro

imobiliário nº _____, telefone para contato nº _____, venho por meio deste solicitar a inclusão do imóvel acima referido no Programa IPTU Verde, o inciso III do Art. 126 do CTM do município de Piên-PR.

Seguindo as exigências da citada lei, bem como do decreto que a regulamentou, concluo o(s) enquadramento(s) na(s) seguintes(s) medida(s) para obtenção de desconto do IPTU:

- () Sistema de aquecimento hidráulico solar
() Potencialização da utilização de energia passiva
() Construção com material sustentável
() Sistema de captação e reuso de águas pluviais
() Sistema de utilização de energia eólica
() Sistema de utilização de energia solar

Informo que possuo ciência quanto a necessidade de apresentação dos documentos comprobatórios da existência das medidas acima assinaladas, indispensáveis para a realização da análise, os quais seguem anexo ao presente requerimento.

Sem mais,

Piên, ___ de _____ de _____.

Assinatura do contribuinte

Em relação aos documentos necessários para análise da concessão do benefício intitulado IPTU Verde INCISO III DO ART. 126 DO CTM, informamos que devem ser protocolados os documentos elencados abaixo:

- 1 – Requerimento devidamente instruído com os sistemas instalados e solicitação objetiva e clara dos objetos utilizados como subsídio para o desconto;
- 2 – No mínimo 4 fotos de cada sistema instalado e utilizado como subsídio para a concessão do desconto;
- 3 – RG e CPF do proprietário da unidade a ser concedido o benefício;
- 4 – Documentos adicionais e específicos para cada sistema implantado:

a) Sistema de captação e reuso de águas pluviais (alínea “a” e “b”): 4 (quatro) fotos coloridas, no mínimo, do sistema instalado, com indicação legível da capacidade de preservação e das ligações ao sistema hidráulico do imóvel;

b) Sistema de aquecimento hidráulico solar (alínea “c”): Notas fiscais dos equipamentos e do prestador de serviço, se houver; 4 (quatro) fotos coloridas, no mínimo, da(s) placa(s) e/ou similar(es); 2 (duas) fotos coloridas, no mínimo, do(s) boiler(s);

c) Sistema de geração de energia elétrica solar (alínea “d”): 4 (quatro) fotos coloridas, no mínimo, da(s) placa(s) e/ou similar(es); 1 (uma) foto colorida, no mínimo, do inversor ou similar; Relatório de geração de energia elétrica do sistema, se houver, e; Fatura atualizada da Copel;

d) Construção com material sustentável (alínea “e”): Laudo técnico elaborado por Engenheiro ou arquiteto, atestando que a edificação fez uso de materiais sustentáveis e apontando a porcentagem de presença destes na obra finalizada, com a devida anotação de responsabilidade técnica – ART – ou equivalente;

e) Potencialização da utilização de energia passiva (alínea “f”): 4 (quatro) fotos coloridas, no mínimo, das aberturas e outros equipamentos construtivos que possibilitem o uso de energia passiva; Laudo técnico elaborado por Engenheiro ou arquiteto, atestando que a edificação faz uso de energia passiva, com a devida anotação de responsabilidade técnica – ART – ou equivalente;

f) Sistema de utilização de energia eólica (alínea “g”): 4 (quatro) fotos coloridas, no mínimo, do sistema de captação dos ventos (torre, hélices, turbinas eólicas e/ou similares); 1 (uma) foto colorida, no mínimo, do inversor ou similar; Relatório de geração de energia elétrica do sistema, se houver; Faturas atualizadas da Copel (últimos 2 meses anteriores ao mês de protocolo).

5 – Laudo de vistoria do imóvel emitido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:673C31A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 258/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 258/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Gestão da Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião CIB	02/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1758/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:9EA85780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 16/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL 30 H

TESTE SELETIVO Nº 01/2022
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 16/2023 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 02 de março de 2023, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Classificação	Nome do Candidato
27º	Renata Aparecida Schroth

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C8A148F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA -, BIANCA MUNCH

Piên/PR, 01 de março de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **BIANCA MUNCH**, convocada pelo Edital nº 16/2023, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Lageado dos Martins, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.224.502 e CPF 094.690.539.82, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

BIANCA MUNCH

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CC250416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.613,72** (Cinco Mil Seiscentos e Treze Reais e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 28/02/2024 a contar a partir de 01/03/2023, conforme Pregão nº 9/2020 e Contrato original nº 17/2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 28/02/2023

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:84BCFADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONTRATADA: OSMAR FERREIRA FRANCA-EMPREENHEIRA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/05/2023 a contar a partir de 01/03/2023, conforme Tomada de preços nº 6/2022 e Contrato nº 70/2022 firmado em 02/09/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 28/02/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:B4202017

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA Nº 39/2023

257



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 1759/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 27/02/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

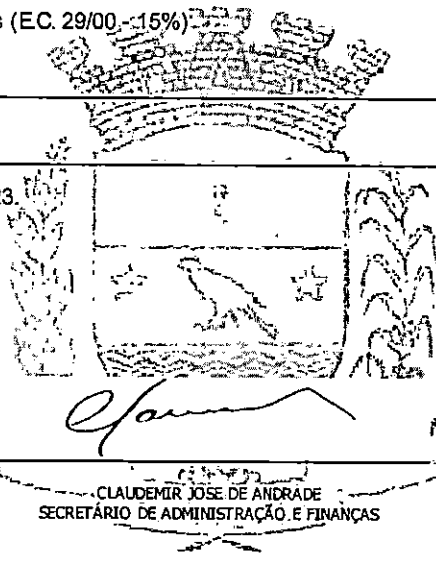
Credor
Fornecedor: **FABIULA GABRIELLI SURA** Matrícula: 13753-7 CPF/CNPJ: 097.019.519-21
Endereço: RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro: GRAMADOS
Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 41991446867 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 085 Agência: 112 Conta: 63566-9

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE	Saldo anterior	R\$ 29.300,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor empenhado	R\$ 50,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo atual	R\$ 29.250,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS		
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		

Outras informações

Histórico
Reunião COMESP, em Curitiba/Pr, no dia 06/03/2023



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: FABIULA GABRIELLI SURÁ
Matricula: _____
Secretaria/Depto: SAÚDE
Cargo ou Função: ASSESSORA DE ÁREA
Agência: 112
Conta corrente: 635669

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf
Data de saída: 06/03/2023 Data de chegada: 06/03/2023
Hora de saída: 8:00 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro
Motorista: Mayara Motorista: Fabiula
Destino: Curitiba-PR
Motivo: Reunião Comesp em Curitiba

Especificações da solicitação de diárias

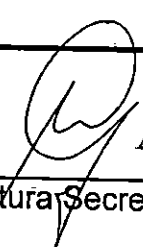
	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		01	R\$ 50,00


Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 27 de fevereiro de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

 CIB 2ª RSM	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE REGIONAL – CIB REGIONAL 2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CRESEMS 2ª RSM	Reunião 02/2023 ORDINÁRIA
--	--	--

2ª Reunião Ordinária da CIR – 2ª Regional de 2023

Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 250 – 11º Andar – Centro

Data: **09/03/2023**

Horário: **14:00 h**

Abertura da reunião pela diretora da 2ª RSM, Sra. Irani Aparecida dos Santos

Pauta:

1. Homologações, aprovações, ratificações e aprovações “ad referendum”, registros:

Aprovações:

DELIBERAÇÃO CIR - 2ª RSM - nº 08/2023 – 09/03/2023

- Solicitação da SMS Contenda para utilização dos recursos da Resolução SESA no 1192/2017.


Registra em Ata:

- Solicitação da SMS Fazenda Rio Grande para credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal 40 horas;
- Solicitação da SMS Lapa para credenciamento 01 (uma) Equipe de Saúde da Família;
- Solicitação da SMS São José dos Pinhais para credenciamento 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal.

2. Apresentações:

➤ CEST:

1- O campo da Saúde do trabalhador no SUS;

 CIB 2ª RSM	<p align="center"> COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE REGIONAL – CIB REGIONAL 2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CRESEMS 2ª RSM </p>	<p align="center"> Reunião 02/2023 ORDINÁRIA </p>
--	--	--

2 - Problemas nos encaminhamentos para especialidades da Unidade de Saúde do Trabalhador (UST) do Complexo do Hospital do Trabalhador (CHT) (pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba);

3. Assuntos gerais:

➤ Informes DVAGS

1. Avaliação das Referências da Oncologia
2. Plenárias Regionais
3. Demandas e Fluxo Oxigenoterapia
4. Apresentação do Calendário da 2ª Regional

➤ Informes DVVGS

Mortalidade Materna e Infantil



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Fabiula Gabrielli Sura
Matricula: _____

Secretaria/Depto: Saúde
Cargo ou Função: Assessora de área I

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; ,

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Data de saída: 02/03/2023

Data de chegada: 02/03/2023

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: 14:30

Total de horas fora: _____

Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro - SDU6142

Veículo utilizado/ Placa: Fiat Toro - SDU614

Motorista: Mayara

Motorista: Mayara

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação de Reunião de reunião ordinária da CIB para tratar sobre assuntos importantes relacionados ao cenário atual da saúde no estado do Paraná.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

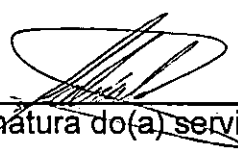
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 8 de março de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Restaurante Ginecologia Ltda.
CNPJ: 09.141.474/0001-09 19x
9042050528

FONE: 30340433

Rua Alfredo Souto, 719
Centro, Curitiba, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
VENDA 78518

Cod|Descriç|Quantidade|Valor Unit|Vl.Total|

22 DESPESAS e SERVIÇOS
44,50 1 44,50 44,50

Qtde. total de itens 44,5

VALOR TOTAL R\$ 44,50

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO 44,50

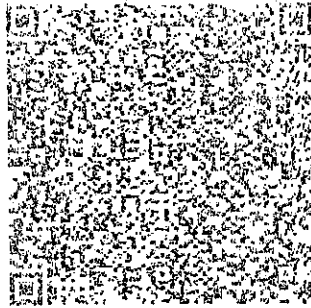
Consulta pela chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/>
consulta

4123 0300 1518 1,00 0100 0500 1000 0733
010 0100 1827

NFC-e nº 78518 série 1 0000071023 12:46:
58

Protocolo de Autenticação: 41230304855512
Data de Emissão: 07/03/2023 12:46:58

CONTINUIDADE DO DOCUMENTO



Tributos Totais Incidentes (IPI) R\$ 1,87

LISTA DE PRESENÇA - 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Local: Auditório Hotel Mabu Curitiba - Rua XV de novembro, 830 - Centro - Curitiba - PR

Data / Horário: 02/03/2023 - 08:30 às 12:00 horas - Presencial e On line - Canal SESA

NOME		ASSINATURA
29. ALEXSSANDRO P DE SILVA	44.9.19-35243 ASSOC CIV	
30. [Illegible]	25 SU-32-10022	
31. MIROSLAV GALVA	SEC MUN. CASCAVEL	
32. WILHELI DO MAZZI	DIR 14º RS	
33. [Illegible]	19 RS	
34. [Illegible]	06º RS	
35. Luana Tamara	09º RS DVAGE	
36. Mariana Martins	COSEMS - PR	
37. Haroldo [Illegible]	IPURA	
38. Mariana de m. [Illegible]	18º RS SCAPS	
39. Soraia Regina Fel.	110 RS - SMS-FAROL	
40. Melusolais J. [Illegible]	13 Regional SMS	
41. Maria Helena F. [Illegible]	13 Regional SMS	
42. Aparecida Lourenço D. [Illegible]	14: R.S. T. Rica	
43. [Illegible]	Viamond - 5º RS	
44. [Illegible]	COSEMS/PR-30RS	
45. [Illegible]	Jacarezinho 19º RS	
46. [Illegible]	21RS T. [Illegible]-DIR	
47. [Illegible]	SMS Bin - 2º Regional	
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		